



MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.551 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2023, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Table with columns: PROGRAMA, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2023, Meta Física / Valor. Row 1: 033, A, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, Pessoas Atendidas, Pessoas, 15.000, 2.599.487,52

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.921 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.550, de 10 de outubro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 02008.1545200112.053 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, 3.3.90.37.00.00 Locação de Mão-de-Obra, R\$ 40.500,00, TOTAL R\$ 40.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 02008.0412200112.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 15.500,00, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 5.000,00, 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 10.000,00, 4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 10.000,00, TOTAL R\$ 40.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.922 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.553, de 10 de outubro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 313.062,44 (trezentos e treze mil, sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), destinados à criação de novos elementos de despesa, conforme segue:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1339200072.052 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria, R\$ 11.140,33, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 211.666,21, 1.715.0000.000 (1053) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, R\$ 4.512,80, 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria, R\$ 85.743,10, 1.716.0000.000 (1054) - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, R\$ 90.255,90, TOTAL R\$ 313.062,44

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, Descrição, Valor. Rows: 1.715.0000.000 (1053) Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - R\$ 222.806,54, 1.716.0000.000 (1054) Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais R\$ 90.255,90, TOTAL R\$ 313.062,44

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.549 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.281, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 6.101, de 01 de junho de 2022 - LDO, exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.281 de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 6.101 de 01 de junho de 2022 - LDO, exercício de 2023:

Table with columns: ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT. Row 1: 082, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Serviços Públicos Mantidos, Outras Unidades, 08

Table with columns: FUNCAO, Meta, Produto Esperado, TOTAL DA AÇÃO. Rows: FUNCAO: 15 - Urbanismo, SUBFUNCAO: 452 - Serviços Urbanos, Meta: Manter e melhorar os serviços públicos oferecidos pelo município, Produto Esperado: Serviços públicos de qualidade para satisfação da comunidade, TOTAL DA AÇÃO: Ordinário 5.239.500,00, Vinculado 690.000,00, TOTAL 5.929.500,00

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, fica alterada a seguinte meta:

Table with columns: ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT. Row 1: 081, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, Apoio Administrativo, Outras Unidades, 01

Table with columns: FUNCAO, Meta, Produto Esperado, TOTAL DA AÇÃO. Rows: FUNCAO: 04 - Administração, SUBFUNCAO: 122 - Administração Geral, Meta: Gerenciar, manter e implementar as ações da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, Produto Esperado: Funcionamento eficaz da Secretaria, com a otimização dos recursos e, qualidade e agilidade na prestação de serviços, TOTAL DA AÇÃO: Ordinário 1.927.500,00, Vinculado 10.000,00, TOTAL 1.937.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS

CONTRATO Nº. 1084/2023 - DISPENSA Nº 077/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PALOTÉCNICA ASSISTENCIA TÉCNICA PARA COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 00.711.616/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250, ANEXO AO APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA ALFAMED MAGNUS A5, DA UNIDADE MÉDICA DE ESPECIALIDADES, ADQUIRIDO ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DA SESA-PR, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 10 DE OUTUBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.924 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.559, de 10 de outubro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 23.342,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta e dois reais), destinados à criação de novo elemento de despesa, conforme segue:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02010.1030200092.083 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU 192 - REGIONAL OESTE, 3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público, R\$ 23.342,00, Fonte: 1.605.0000.000 (1064) - Assistência Fin. da União destinada à complementação ao pag. dos pisos salariais para prof. Enfermagem, TOTAL R\$ 23.342,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, Descrição, Valor. Rows: 1.605.0000.000 (1064) Assistência Fin. da União destinada à complementação ao pag. dos pisos salariais para prof. Enfermagem, R\$ 23.342,00, TOTAL R\$ 23.342,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.925 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.562, de 10 de outubro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02011.0824300102.089 SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 24.000,00, 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 13.000,00, Fonte: 1.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, TOTAL R\$ 37.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02011.0824400102.018 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 10.000,00, 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física, R\$ 2.000,00, 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 25.000,00, Fonte: 1.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, TOTAL R\$ 37.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.923 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.556, de 10 de outubro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 119.758,75 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), destinados à suplementação de elementos de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02010.1030100092.023 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais, R\$ 100.000,00, Fonte: 1.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado, R\$ 19.758,75, Fonte: 2.500.1002.000.1303 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores, TOTAL R\$ 119.758,75

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02010.1030100092.023 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações, R\$ 19.758,75, Fonte: 2.500.1002.000.1303 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores, 02010.1030100092.024 INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS, 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, R\$ 100.000,00, Fonte: 1.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, TOTAL R\$ 119.758,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.920 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 255.601,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e um reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, 02005.1854200162.056 AÇÕES DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 8.800,00, Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos, 02005.2678200152.016 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 60.000,00, Fonte: 2.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores, 02005.2678200173.016 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 127.800,00, Fonte: 2.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, 02010.1030100092.020 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 20.000,00, Fonte: 1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), 02012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 02013.0824100102.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, R\$ 39.001,00, Fonte: 2.665.0000.000 (52.900) - FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 - Exercícios Anteriores, TOTAL R\$ 255.601,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, Descrição, Valor. Rows: 2.500.0000.000 (2000) Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, R\$ 187.800,00, 2.665.0000.000 (52.900) FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 - Exercícios Anteriores, R\$ 39.001,00, TOTAL R\$ 226.801,00

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, 02005.1854200162.056 AÇÕES DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 5.000,00, 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 1.800,00, 4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações, R\$ 1.000,00, Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows: 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02010.1030100092.020 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 3.3.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Tere..., R\$ 20.000,00, Fonte: 1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), TOTAL GERAL R\$ 255.601,00

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 - LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 10 de outubro de 2023.







